

ERRATA 001 AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026/15ª GRE

A Comissão Processante para análise e julgamento do procedimento acima descrito, nomeada pela Portaria nº 613/2025, comunica, para conhecimento dos interessados, a retificação no Edital de Chamada Pública nº 002/2026, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento aos alunos matriculados na 15ª Gerência Regional de Ensino da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, considerando que não haverá modificação no que diz respeito a proposta do projeto de venda, com amparo nos termos do Art. 55 §1º da Lei 14.133/2021, a saber:

ONDE SE LÊ NO PREÂMBULO (PÁG. 02):

“Os Agricultores Familiares, Empreendedores Rurais Familiares e suas Organizações que estiverem aptos, conforme o disposto no Art. 36 da Resolução FNDE/CD nº 06/2020 e no Art. 4º do Decreto Estadual nº 47.442/2025, deverão apresentar a documentação para HABILITAÇÃO e PROJETO DE VENDA até às 16h00min do dia 23/02/2026, sendo a Abertura dos trabalhos às 09h00min do dia 24/02/2026, a realizar-se na 15ª GRE, sendo a Abertura dos trabalhos às 09h00min do dia 04/02/2026, a realizar-se na 15ª GRE Joaquim Barbosa da Silva, N78, Centro, Queimadas.”

LEIA-SE:

“Os Agricultores Familiares, Empreendedores Rurais Familiares e suas Organizações que estiverem aptos, conforme o disposto no Art. 36 da Resolução FNDE/CD nº 06/2020 e no Art. 4º do Decreto Estadual nº 47.442/2025, deverão apresentar a documentação para HABILITAÇÃO e PROJETO DE VENDA até às 16h00min do dia 23/02/2026, sendo a abertura dos trabalhos às 09h00min do dia 04/03/2026, a realizar-se na 15ª GRE, localizada na Rua Joaquim Barbosa da Silva, nº 78, Centro, Queimadas/PB.”

Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

João Pessoa- PB 24/02/2026

JOSÉ CARLOS LOPES FERNANDES

Assessoria Jurídica GEAEI. OAB/PB 5557

